



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 2234/2025

Projeto de Lei nº: 537/2025

Ementa: Inclui o Dia do Oftalmologista no Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas da Cidade da Serra e dá outras providências.

Requerente: Vereadora Raphaela Moraes

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 537/2025, de autoria da nobre Vereadora Raphaela Moraes, objetiva incluir o Dia do Oftalmologista no Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas da Cidade da Serra, a ser celebrado no dia 07 de maio.

Parecer prévio da Procuradoria Jurídica (Parecer nº 465/2025), que opinou pelo regular prosseguimento do feito.

A proposição foi lida no Expediente e, posteriormente, analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer acompanhando a manifestação da Procuradoria.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

A presente iniciativa busca reconhecer a importância dos profissionais oftalmologistas, inserindo a data comemorativa em seu tributo no calendário oficial do Município, sem qualquer imposição de encargos à Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 537/2025**, por entender que a medida é oportuna, viável e de relevante interesse público.

Serra/ES, 01 de outubro de 2025.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)